



## DECRETO N. 1.190, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Professor Especial do Magistério, a servidora que especifica.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Professor Especial de Magistério** com proventos integrais, concedida pelo Itabiraprev–Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício n. 0321/2017, Ofício Itabiraprev n. 538/2017 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento SP-27308/2017, com fundamento legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e artigo 63, da Lei Municipal nº 4.456, de 30 de agosto de 2011, a servidora **Maria Aparecida dos Santos**, matrícula 3800-8/1, CPF nº 627.897.596-34, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, nível NS, grau H, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Os efeitos deste ato retroagem a 01 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 12 de dezembro de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*

  
RONALDO LAGE MAGALHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
GUSTAVO MILANIO  
CHEFE DE GABINETE

  
DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO DE ITABIRA

Terça-feira, 26 de dezembro de 2017 - Edição n. 7.574

## **DECRETO N. 1.190, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Professor Especial do Magistério, a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Professor Especial de Magistério com proventos integrais, concedida pelo Itabiraprev-Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício n. 0321/2017, Ofício Itabiraprev n. 538/2017 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento SP-27308/2017, com fundamento legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e artigo 63, da Lei Municipal nº 4.456, de 30 de agosto de 2011, a servidora Maria Aparecida dos Santos, matrícula 3800-8/1, CPF nº 627.897.596-34, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, nível NS, grau H, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Os efeitos deste ato retroagem a 01 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 12 de dezembro de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"

**Ronaldo Lage Magalhães**

Prefeito Municipal

**Gustavo Milânio**

Chefe de Gabinete

**Deoclécio Fonseca Mafra**

Secretário Municipal de

Administração